



Equipe GAMA <gama.supelro@gmail.com>

Impugnação - Pregão Eletrônico nº 845/2022

Larissa Ribeiro Andrade <atendimento@eshr.adv.br>

Para: gama.supelro@gmail.com

Cc: Vanessa <vanessa@eshr.adv.br>, Renato <renato@eshr.adv.br>, Atendimento <atendimento@licitum.com.br>

24 de janeiro de 2023 às 11:57

Prezado Pregoeiro, bom dia.

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, encaminhamos, tempestivamente, a impugnação anexa, para conhecimento e providências.

Favor confirmar o recebimento deste. Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Larissa Ribeiro Andrade

Departamento Administrativo

+55 69 3301-6650

Rua Miguel chakian, 328 - Nova Porto Velho

CEP: 76.820-094 - Porto Velho - RO



ESBER
& SERRATE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AVISO LEGAL: O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado somente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre empresa e cliente. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e eliminada completamente do seu sistema, sendo vedada sua utilização de qualquer forma.

LEGAL NOTICE: The content of this message and of the attached documents is addressed only to those persons indicated in the electronic address and may contain information of confidential nature and/or legally protected as client-company privilege. If you have received this message as a mistake, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and entirely eliminate the message from your system, being expressly prohibited its use in any form.

4 anexos

Impugnação - PE 845.pdf
133K

7. 5º Alteração Contratual.pdf
138K

15. CNH Digital Iara.pdf
109K

16. Identidade Hevelin.pdf
524K



H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF.: 10.739.606/0001-05
Rua Paulo Freire 4788 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto
CEP 76.820-514 – PORTO VELHO – RO
Fone/Fax (69) 3225-1333 – hrvigilancia@hotmail.com

À

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação GAMA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 845/2022/GAMA/SUPEL/RO

Prezado senhor Rogério Pereira Santana - Pregoeiro SUPEL-RO

A Licitante **HR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.739.606/0001-05, sediada à rua Paulo Freire nº 4788, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho – RO, CEP 76.820-514, por intermédio de sua representante legal, infra-assinada, vem, respeitosamente à presença de vossa senhoria, aduzir e requerer o que adiante segue.

Verifica-se no item 13.4., "f", do instrumento convocatório, relativo à **REGULARIDADE FISCAL**, a seguinte exigência:

f) Certificado de grandes eventos conforme Art. 19 e parágrafo único da PORTARIA Nº 3.233, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal.

Causa estranheza tal exigência, ainda mais como requisito de regularidade fiscal, uma vez que não há previsão deste no rol taxativo de documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista do artigo 29 da Lei nº 8.666/93.

Nem mesmo o artigo 30 da Lei nº 8.666/93, relativo aos documentos de qualificação-técnica, prevê a exigência do referido documento. O que se permite é a exigência de prova de atendimento a requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, conforme artigo 30, inciso IV.

Ocorre que, em consulta ao artigo 19 da Portaria nº 3.233/2012, tão somente consta que a "a atividade de vigilância patrimonial em grandes eventos, assim considerados aqueles realizados em estádios, ginásios ou outros eventos com público superior a três mil pessoas deverão ser prestadas por vigilantes especialmente habilitados".

Como se sabe, a pretensa contratação que trata o Pregão Eletrônico nº 845/2022 não é para atendimento de grandes eventos, em estádios, ginásios ou outro, e sim para atendimento às necessidades da Central de Abastecimento do Estado de Rondônia - CEARO. Sendo assim, é incabível a exigência de Certificado para grandes eventos.

Assim, faz-se necessário esclarecer qual o embasamento técnico/jurídico utilizado para inclusão da exigência do item 13.4., alínea "f" como requisito de habilitação, sendo que o que se pode exigir durante esta fase é tão somente o previsto nos artigos 27 à 31 da Lei nº 8.666/93.

Nota-se, por outro lado, que o edital deixou de exigir documentos obrigatórios e imprescindíveis para a prestação dos serviços, quais sejam:



H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF.: 10.739.606/0001-05
Rua Paulo Freire 4788 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto
CEP 76.820-514 – PORTO VELHO – RO
Fone/Fax (69) 3225-1333 – hrvigilancia@hotmail.com

- Alvará de funcionamento expedido pelo Ministério da Justiça, conforme estabelece a Lei nº 7.102/83 regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24/11/1983, e pela Portaria DG/DPF nº 387, de 28/08/2006, e suas alterações, bem como o artigo 4º da Portaria nº 3.233/2012.
- Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF nº 387, de 28/08/2006, e suas alterações.
- Autorização emitida pela Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, para funcionamento da empresa no Estado de Rondônia.

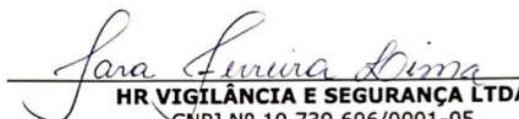
Pelo exposto, faz-se necessária a alteração do instrumento convocatório, para afastar a exigência incabível de Certificado para grandes eventos, bem como para incluir os documentos acima como requisito de assinatura contratual, visto que são obrigatórios para a prestação dos serviços.

Sendo o que havíamos para o momento, ficaremos no aguardo de seu retorno.

Agradecemos antecipadamente e renovamos os votos de estima e consideração para com esta SUPEL/EQUIPE GAMA.

Porto Velho (RO), 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



HR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 10.739.606/0001-05
IARA FERREIRA LIMA
Sócia Proprietária
RG nº 673634 SSP/RO
CPF nº 773.814.242-15

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



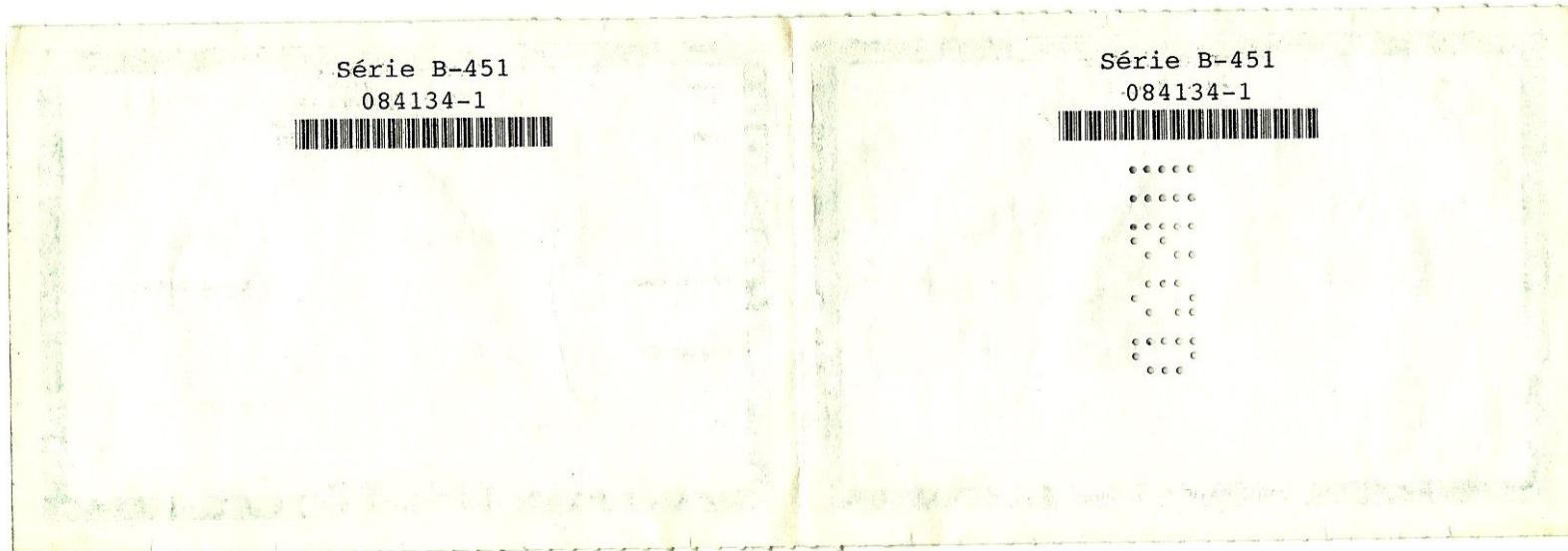
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE
H R VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**

IARA FERREIRA LIMA, brasileira, Estado Civil União Estável, empresária, natural de Porto Velho/RO, nascido em 08/05/1985, filha de Gelson de Oliveira Lima e Linda Maria Ferreira Gonçalves, portadora da cédula de Identidade RG nº 000804458/SSP-RO, Titulo de Eleitor nº. 012221822313 e do CPF nº 773.814.242-15, residente e domiciliado, sito a Rua João Paulo I, s/n, Residencial Novo Horizonte Quadra 05, casa 14, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 76810-154, na cidade de Porto Velho, Capital do estado de Rondônia, **HEVELIN DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de Identidade RG nº. 28.494.142-6/SSP-SP e do CPF nº. 648.064.052-72, natural de Araçatuba, estado de São Paulo, nascida em 16/08/1979, residente e domiciliada à Rua Orlândia, nº. 5203, Bairro: Castanheira, CEP 76.811-358 na cidade de Porto Velho – RO; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de “**H R VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**”, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 112.00540270 em sessão de 12/04/2010 e ultima alteração contratual sob o nº 110388793 em sessão em 25/11/2011 estabelecida nesta capital do Estado de Rondônia, sito a Rua Victor Ferreira Manahiba, nº. 1168, Bairro: Agenor de Carvalho, CEP 76.820-254, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.739.606/0001-05, resolvem de comum acordo alterar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

*hevelin
Iara*

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

O endereço da sede social que é na Rua Equador nº 2467, Bairro Embratel, Cep: 76.820-770, nesta cidade de Porto Velho Capital do Estado de Rondônia, passa a ser na **Rua Paulo Freire nº 4788, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-514, em Porto Velho Estado de Rondônia**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:29 SOB Nº 20190089679.
PROTOCOLO: 190089679 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901757539. NIRE: 11200540270.
H R VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 17/04/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de “**H R VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**”, tem sede na Rua Paulo Freire nº 4788, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-514, em Porto Velho Estado de Rondônia.

CLAUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

A empresa destina-se a prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e outros estabelecimento, financeiros, comerciais, Órgãos Públicos Federal, Estadual, Municipal, empresa Pública e Privada.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, tendo sua distribuição da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
IARA FERREIRA LIMA	360.000	90% R\$ 360.000,00
HEVELIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	40.000	10% R\$ 40.000,00
TOTAL	400.000	100% R\$ 400.000,00

CLAUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social da sociedade encerra-se a cada dia 31 de dezembro, os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o resultado será dividido ou suportado pelos sócios, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:29 SOB N° 20190089679.
PROTOCOLO: 190089679 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901757539. NIRE: 11200540270.
H R VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 17/04/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ABETURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses abrir filiais, agência ou escritórios, em qualquer lugar do país, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA OITAVA – DO INICIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2010, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A representação ativa e passiva e a administração da sociedade será exercida com dispensa de caução pela sócia **IARA FERREIRA LIMA**, já qualificado, ou por procuradores seus constituídos em nome da sociedade com poderes “ad judicia” e “ad negotia” para representá-la em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando impuserem ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios, no exercício de suas funções, poderão ter uma retirada mensal a título de pró-labore, de comum acordo entre elas estipuladas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:29 SOB N° 20190089679.
PROTOCOLO: 190089679 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901757539. NIRE: 11200540270.
H R VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 17/04/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Porto Velho – RO, 21 de março de 2019.


Hevelin de Oliveira Gonçalves

HEVELIN DE OLIVEIRA GONÇALVES
RG Nº 28.494.142-6/SSP-SP


Iara Ferreira Lima

IARA FERREIRA LIMA
RG Nº 000804458 SSP/RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:29 SOB N° 20190089679.
PROTÓCOLO: 190089679 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901757539. NIRE: 11200540270.
H R VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 17/04/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

CARTÓRIO CARNIVAL - 2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheço e dou fe, por SENELMANCA,

a(s) firma(s) de:

[750X7cz0]-IARA FERREIRA LIMA.....

Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 02 de Abril de 2019.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALCEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

V.UNIT: Emol. R\$ 6,57 - Selo R\$1,08
FNUU R\$1,31 - FNUDEP R\$0,49 - FNUDINPER
R\$0,49 - FNURPGE R\$0,49 -TOTAL:
R\$10,43.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

A1AEJ27813-979ED

Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultase



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
02/04/2019
A1AEJ28923-1856D

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
R\$10,43.

V.UNIT: Emol. R\$ 6,57 - Selo R\$1,08
FNUU R\$1,31 - FNUDEP R\$0,49 - FNUDINPER
R\$0,49 - FNURPGE R\$0,49 -TOTAL:
R\$10,43.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALCEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

PORTO VELHO, 02 de Abril de 2019.
Em testemunho
[78YJ1Z0]-HELELENIN DE OLIVEIRA GONCALVES

a(s) firma(s) de:
Reconheço e dou fe, por SENELMANCA,

Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

CARTÓRIO CARNIVAL - 2º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 12:29 SOB N° 20190089679.
PROTÓCOLO: 190089679 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901757539. NIRE: 11200540270.
H R VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 17/04/2019
www.empresafacil.ro.gov.br